



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Pedro Paulo dos Santos Nº45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** as conclusões da douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, no sentido de declarar inexigível a licitação, para **CONTRATAÇÃO DA DUPLA VITOR E VERSOL PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO RÉVEILLON DE PRATINHA/MG, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/12/2024, A PARTIR DAS 22:00 HORAS**. O valor para apresentação no evento é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, a ser realizado com a empresa **BEZZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Cassiano lemos, nº 080, Sala 03, Bairro Centro, Araxá/MG, CEP 38.183-034, inscrita no CNPJ nº 03.514.747/00014-56, o show terá duração de 02:00(duas horas), enquadrado como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** sob o nº 014/2024, com fulcro no artigo 74 incisos II da Lei Federal 14.133/21.

Pratinha MG, 26 de novembro de 2024.

---

**John Wercollis de Moraes**  
**Prefeito Municipal**